

ATA Nº 6  
8 DE JANEIRO 2018

↓  
*(Handwritten signature)*  
J. Silva

===== ACTA NÚMERO SEIS, REFERENTE À SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE S. ROQUE, REALIZADA A 8 DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZOITO. =====

----- Ao dia 8 de janeiro do ano dois mil e dezoito, reuniu, em sessão extraordinária, o executivo da Junta de Freguesia de São Roque, presidida por Bernardo Amaro Moreira Simões e com a presença Da Secretária Teresa Daniela da Costa Xará e do Tesoureiro, Vítor Manuel Cardoso Andrade, tendo como único ponto da ordem de trabalhos:

----- Programa de regularização extraordinária dos vínculos precários. -----

----- Foi deliberado por unanimidade proceder em conformidade com o previsto na Lei 112/2017, de 29 de dezembro assim como o artigo 3º da Portaria 150/2017, de 3 de maio relativamente aos trabalhadores Carminda Maria da Costa Cereja, Ana Patrícia Viegas dos Santos Pinho, Vítor Manuel de Pinho Costa, Ângela Maria Rebelo Valente, Maria La Salete da Silva Brandão de Pinho e de Ana Sofia Ferreira Tavares, ao abrigo do programa de regularização extraordinário dos vínculos precários com vista á sua integração mediante constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado. -----

----- FUNDAMENTAÇÃO -----

----- Após encerramento da Estação dos Correios na freguesia e por considerar que os serviços representam uma mais-valia para a população, sobretudo para os mais idosos, foi celebrado em 25 de agosto de 2011, entre a empresa CTT- Correios de Portugal e a Junta de Freguesia, um contrato de prestação de serviços. Para o efeito foi criado um novo posto de trabalho a tempo inteiro que foi ocupado por Carminda Maria da Costa Cereja. Dada a natureza do serviço em questão, foi deliberado o reconhecimento inequívoco de que as funções exercidas satisfazem necessidades permanentes. ---

----- Com vista ao desenvolvimento das atividades de animação e de apoio à família no âmbito da Educação Pré-escolar e Gestão dos Refeitórios Escolares do 1º Ciclo, a Junta de Freguesia comprometeu-se, em articulação com o respetivo agrupamento de escolas, a assegurar os recursos humanos necessários ao acompanhamento e vigilância das crianças no período de almoço e no prolongamento de horário antes e após o início das atividades letivas no âmbito da educação pré-escolar. Para fazer face a esta valência, foi necessário contratar, a tempo inteiro, três trabalhadoras, número

ATA Nº 6  
8 DE JANEIRO 2018

correspondente ao número de salas do pré-escolar que estão a funcionar, mais precisamente Ângela Maria Rebelo Valente, Maria La Salete da Silva Brandão Pinho e Ana Sofia Ferreira Tavares. Dada a natureza do serviço em questão, foi deliberado o reconhecimento inequívoco de que as funções exercidas satisfazem necessidades permanentes. -----

----- Por força do nº 1 do artº 132º do Anexo I, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, passaram a ser competência da Junta de Freguesia "assegurar a gestão e limpeza das vias e espaços públicos, sarjetas e sumidouros e espaços verdes municipais". Para poder cumprir com as tarefas previstas, foi necessário contratar um trabalhador a tempo inteiro, neste caso, Vitor Manuel de Pinho Costa. Dada a natureza do serviço em questão, foi deliberado o reconhecimento inequívoco de que as funções exercidas satisfazem necessidades permanentes. -----

----- Considerando que o Posto de Correios é um serviço que está aberto ao público durante os doze meses do ano, considerando ainda que o volume de trabalho na secretaria aumentou consideravelmente com este novo serviço, e com o aumento do numero de trabalhadores necessários para a concretização dos serviços gerais, houve necessidade de recrutar um segundo trabalhador administrativo. Este trabalhador tem ainda a função de substituir o trabalhador titular na Junta de Freguesia ou no Posto de Correios, durante o período legal de férias ou nas suas faltas. Para o efeito foi contratada Ana Patrícia Viegas dos Santos Pinho para assim desempenhar funções de apoio à secretaria. Dada a natureza do serviço em questão, foi deliberado o reconhecimento inequívoco de que as funções exercidas satisfazem necessidades permanentes. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrada a sessão, da qual será lavrada ata que depois de lida e aprovada será assinada pelos elementos intervenientes. -----

O Presidente - Bernardo Amaro Simões

A Secretária - Teusa David Xavier

O Tesoureiro - Vitor Manuel da Silva